

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 18

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 33, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 81/2008, consoante Processo SEI nº 0736766.2018.6729-99,

## RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o afastamento da Professora Assistente PRISCILA PEREIRA SUZART DE CARVALHO, matrícula nº 73.570569-0, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, autorizado pela Portaria Reitoria UESC nº 156, de 5 de fevereiro de 2018, para conclusão do Curso de Pós-Graduação, Doutorado em Engenharia Industrial junto à Universidade Federal da Bahia, até o dia 31 de outubro de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 7 de janeiro de 2019.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)